



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa Legislativa se é solicitado a todos os servidores que atuam como professores de educação física nas escolas públicas municipais o registro junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF) e a sua devida renovação a cada 05 anos. Se sim, favor enviar o número de registro no CREF de todos os professores de educação física da rede pública municipal de ensino. Se não, por qual razão?

J U S T I F I C A T I V A

Em conversa com professoras e professores da rede pública municipal de ensino, durante o Laboratório Popular de Educação, ferramenta de participação popular do #MandatoCompartilhado, recebemos o questionamento a respeito da exigência de registro junto ao Conselho Regional de Educação Física (CREF) para todos os professores de educação física que atuam nas escolas municipais de Tatuí.

O CREF foi criado pela Lei Federal de nº 9.696/98 e tem como principal atribuição a habilitação do exercício profissional de educação física, garantindo que apenas pessoas devidamente formadas trabalhem como educadores físicos, além de fiscalizar o exercício regular da profissão, de acordo com os preceitos éticos da função.

Portanto, é de grande importância que todos os professores de educação física da rede pública municipal de ensino estejam registrados no referido órgão, para garantir a qualidade da educação física fornecida aos alunos do nosso município, que é fundamental para a saúde e qualidade de vida dessas crianças e adolescentes.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a administração pública, assim como objetivando garantir a qualidade da educação para as crianças e adolescentes do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com os cidadãos, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 09 de outubro de 2019.

(assinado digitalmente)

EDUARDO DADE SALLUM

Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dade Sallum.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código E511-F636-BD12-5264.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/E511-F636-BD12-5264> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E511-F636-BD12-5264



Hash do Documento

0E91266187075D4A3FA03451E02ACFB1FC4DA8304E96BA1A59DA8C130250DE3D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 11/10/2019 12:25

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

